CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 81/2018

SÚMULA: REFERENDA o Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a Empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, como especifica

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica referendado o Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Art. 2º O contrato de prestação de serviços tem como objetivo serviços de instalação de circuito de câmeras, alarmes e monitoramento para o Bosque Municipal Parque das Aves, de acordo com as demais cláusulas estipuladas.

Parágrafo Único: O valor total do contrato é de R$ 5.310,00(cinco mil, trezentos e dez reais)

Art. 3º No presente contrato firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 4º O Faturamento deverá ser feito no ato da prestação do serviço, mediante Nota Fiscal/Fatura ou Recibo, com observação referente à retenção do INSS e o pagamento será em favor da contratada no prazo de 30(trinta) dias mediante nota fiscal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 29/11/18
Rosa Maria

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 81/2018

SÚMULA: REFERENDA o Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a Empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, como especifica

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica referendado o Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Art. 2º O contrato de prestação de serviços tem como objetivo serviços de instalação de circuito de câmeras, alarmes e monitoramento para o Bosque Municipal Parque das Aves, de acordo com as demais cláusulas estipuladas.

Parágrafo Único: O valor total do contrato é de R$ 5.310,00(cinco mil, trezentos e dez reais)

Art. 3º No presente contrato firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 4º O Faturamento deverá ser feito no ato da prestação do serviço, mediante Nota Fiscal/Fatura ou Recibo, com observação referente à retenção do INSS e o pagamento será em favor da contratada no prazo de 30(trinta) dias mediante nota fiscal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR